

PORTARIA Nº 057 /2023 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME do município de São Braz do Piauí-PI, e dá outras providências”.

A Exma. Sra. DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO, Prefeita Municipal de São Braz do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal e de conformidade a Lei Municipal Nº 252 de 19 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes nomes para compor o Conselho Municipal de Educação - CME do município de São Braz do Piauí-PI, conforme indicados por suas representações:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Francinara Sousa Araújo –CPF: 010.963.983.97 -Titular
Monaliza Carvalho de Sousa – CPF: 053.228.193-47- suplente
Vânia dos Santos Neves Silva CPF: 923.626.993-15 - Titular
Maria Eni Santana Braga de Brito CPF 747.052.373-15- Suplente
Alberto Aparecido de Aquino Paes Landim –CPF: 184.789.958-70- - Titular
Edvando dos Santos Paes Landim- CPF: 006.026.233-01- - Suplente

REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Eliane Ribeiro Deusdará dos Santos– 891.046.683-91- Titular
Ana Paula de Carvalho Reis– CPF: 823.566.103-91– CPF: - Suplente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

Maria Aparecida Silva Santos - CPF: 948.661.043-68 - Titular
Maria Clea da Rocha Oliveira CPF: 983.687.533-68 - Suplente
Cleber da Silva Nascimento- CPF: 307.051.058-22- Titular
Genicleide da Silva Costa CPF: 827.407473-49 - Suplente

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Noenilde da Silva Santos Negreiros – CPF: 032.905.183-02- Titular
Auristé Araújo da Mata Ferreira – CPF: 200.789.003-78 - Suplente
Iamara Braga da Silva- CPF: 987.150.203-63- Titular
Gerci Ribeiro do Nascimento - CPF: 283.853.918-35- Suplente



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: 89-3583 1102
Rua - Dionísio Pereira da Silva – Centro
CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

REPRESENTANTE CONSELHO TUTELAR:

Veridiane dos Santos Paes Landim - CPF: 007.008.473-40 - Titular

Elder de Souza Costa CPF: 028.284.373-61 - Suplente

Art. 2º - A duração do mandato dos membros do Conselho do CME é de 2 (dois) anos, permitida a recondução por uma vez consecutiva. Este serviço público é considerado como relevante e não remunerado.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Braz do Piauí-PI, em 26 de outubro de 2023.

DEBORAH SAYONARA SANTOS
CARDOSO:05139518309

Assinado de forma digital por
DEBORAH SAYONARA SANTOS
CARDOSO:05139518309

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO
Prefeita Municipal de São Braz do Piauí-PI